EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa
Autos n° 0009898-25.2015.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., representada neste ato por **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Outubro a dezembro de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), a **LASPRO CONSULTORES LTDA**., Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório de Atividades, tomando-se como base as informações do período de outubro a dezembro de 2018 da empresa

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices.

A. Balanço Patrimonial

4. A situação patrimonial segue apresentada de forma comparativa, com compilação dos balancetes mensais disponibilizados pelos representantes da Recuperanda, dos meses de setembro, abrangido pelo relatório anterior, a dezembro de 2018.

5. Verificamos que 99% (noventa e nove por cento) do saldo da rubrica "*Disponíve*l" refere-se a bens numerários, indicando que, em dezembro, o saldo de R$ 49.562 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois) estava em caixa. O montante contabilizado na alínea "*Banco Conta em Movimento*" é significantemente baixo, mas movimentou aproximadamente R$ 15.000,00 (quinze mil reais) durante os meses analisados. No total a rubrica apresenta o montante de R$ R$ 49.690,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

6. Não houve movimentação na rubrica "*Estoques*", permanecendo com o montante de R$ 5.459.160 (cinco milhões, quatrocentos e

cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais) estocados em dezembro, sendo o ativo mais significativo representando 57% do ativo circulante.

7. A Recuperanda possuía contabilizado na rubrica "*Adiantamentos*" o valor de R$ 3.404.996 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), não sendo possível verificar a que se referem esses adiantamentos devido à falta de abertura da rubrica no balancete.

8. O imobilizado permanece com o mesmo saldo, em relação ao período analisado anteriormente, indicando que não ocorreu a aquisição e/ou venda de bens. A movimentação linear da alínea de depreciação deixa em evidência que apropriação da despesa está sendo realizada.

Em R$

Balanço Patrimonial	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Ativo	**10.117.079**	**10.111.386**	**10.105.431**	**10.099.754**
Ativo Circulante	**9.567.685**	**9.567.807**	**9.567.666**	**9.567.804**
Disponível	49.571	49.693	49.552	49.690
Estoques	5.459.160	5.459.160	5.459.160	5.459.160
Tributos a recuperar	629.823	629.823	629.823	629.823
Adiantamentos	3.404.996	3.404.996	3.404.996	3.404.996
Despesas Antecipadas	24.135	24.135	24.135	24.135
Não Circulante	**549.394**	**543.579**	**537.765**	**531.950**
Imobilizado	988.060	988.060	988.060	988.060
Depreciações	- 438.666	- 444.480	- 450.295	- 456.110

9. Houve um aumento de 8%, em relação a outubro, na rubrica "*Fornecedores*" que encerrou dezembro com R$ 601.917,00 (seiscentos e um mil, novecentos e dezessete reais) contabilizados, demonstrando compras feitas a prazo.

10. As obrigações trabalhistas tiveram uma redução de R$ 1.000,00 (mil reais) entre o mês de novembro e dezembro. Verificamos que essa variação ocorreu na alínea "Processos Trabalhistas".

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

11. A rubrica “Recuperação Judicial” não variou, em relação ao período analisado anteriormente, indicando que não houve o pagamento de credores, sendo que o montante contabilizado totaliza R$ 64.643.767,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais) e representa 83% do passivo circulante.

12. A Recuperanda possuía em dezembro o prejuízo acumulado no total de R$ 68.496.521,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais) por considerarmos os resultados acumulados em anos anteriores.

Em R$

Balanço Patrimonial	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Passivo	**10.117.079**	**10.111.386**	**10.105.431**	**10.099.754**
Passivo Circulante	**77.793.764**	**77.808.530**	**77.820.842**	**77.834.572**
Fornecedores	559.609	574.874	587.187	601.917
Obrigações Trabalhistas	251.501	251.001	251.001	250.001
Obrigações Tributárias	12.317.675	12.317.675	12.317.675	12.317.675
Recuperação Judicial	64.643.767	64.643.767	64.643.767	64.643.767
Provisões	21.213	21.213	21.213	21.213
Não Circulante	**731.702**	**731.702**	**731.702**	**731.702**
Outros Débitos	731.702	731.702	731.702	731.702
Patrimonio Líquido	**- 68.408.387**	**- 68.428.845**	**- 68.447.113**	**- 68.466.521**
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 64.731.693	- 64.731.693	- 64.731.693	- 64.731.693
Lucro/Prejuizo do Exer.	**- 3.706.695**	**- 3.727.153**	**- 3.745.420**	**- 3.764.828**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

13. A Recuperanda não possui faturamento desde agosto de 2018, permanecendo com a receita liquida acumulada no valor de R$ 13.853.185 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais).

14. Os custos incorridos foram superiores a receita líquida do ano em 26% (vinte e seis por cento), já resultando em prejuízos.

15. Em 2018 a Recuperanda acumulou o prejuízo de R$ 3.764.828,00 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Em R$

Demonstração do Resultado	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**-**	**-**	**19.019.898**
Vendas/Prestação de Serviços	-	-	-	-	19.019.898
Deduções da Receita Bruta	**-**	**-**	**-**	**-**	**- 5.166.713**
Impostos e Contrib. s/ Vendas	-	-			- 5.166.713
Receita Operacional Líquida	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.853.185**
(-) Custos das Vendas	**- 426.230**	**-**	**-**	**-**	**- 17.392.643**
CMV / CPV / CSP	- 426.230	-	-	-	- 17.392.643
(=) Lucro Bruto Operacional	**- 426.230**	**-**	**-**	**-**	**- 3.539.457**
(-) Despesas Operacionais	**- 19.445**	**- 20.387**	**- 18.017**	**- 19.179**	**- 223.166**
(-) Despesas com Pessoal	- 9.249	- 8.892	- 9.242	- 9.249	- 91.296
(-) Despesas Gerais	- 9.796	- 11.495	- 8.775	- 9.505	- 128.273
(-) Despesas Tributárias	- 400	-	-	- 424	- 3.597
Outras Receitas / Despesas	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	**- 445.675**	**- 20.387**	**- 18.017**	**- 19.179**	**- 3.762.623**
Resultado Financeiro	**- 359**	**- 71**	**- 251**	**- 229**	**- 2.205**
(-) Despesas Financeiras	- 359	- 71	- 251	- 229	- 3.247
(+) Receitas Financeiras	0	-	-	0	1.042
Resultado Antes do IRPJ/CSLL	**- 446.034**	**- 20.458**	**- 18.268**	**- 19.408**	**- 3.764.828**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-
= Lucro Líquido do Exercício	**- 446.034**	**- 20.458**	**- 18.268**	**- 19.408**	**- 3.764.828**

C. Análise de Índices

16. O índice de liquidez geral demonstra que em 2017 houve aparente contabilização de passivos em março, mas em 2018, o índice não sofreu alteração significativa mantendo-se em 0,12 para cada real devido. Esse índice relaciona os ativos e passivos desconsiderando os prazos e demonstra a falta de recursos no ativo da recuperanda.

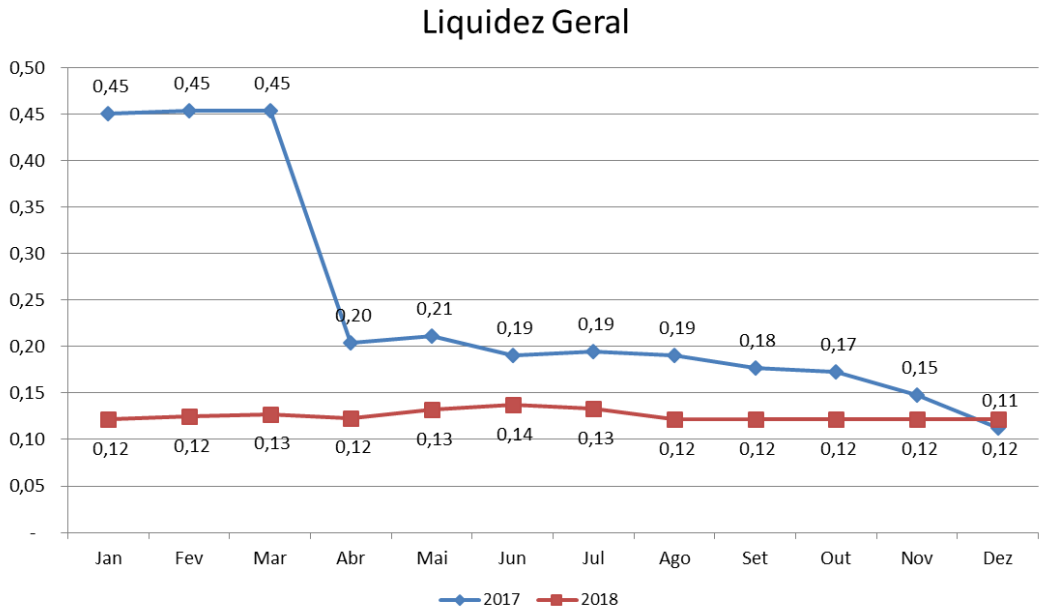

II – DO ENCERRAMENTO

17. Diante do exposto, requer a intimação da Recuperanda para que disponibilizem toda a documentação solicitada no "*Termo de Diligência"*, pois, novamente, não foi possível identificar a situação patrimonial da Recuperanda, estando os seguintes documentos pendentes:

(i) Folha de pagamentos;

(ii) Guias de recolhimento de impostos e contribuições sociais;

(iii) Relação de estoques e recebíveis;

(iv) Relação de pagamentos efetuados e pendências em relação a todos os fornecedores;

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

(v) Comprovante de pagamento de salários e demais verbas de todos os empregados;

18. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628